

DECRETO No:00045 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.1061	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM SAUDE BÁSICA		
4.4.90.52.00	277 Equipamento e Material Permanente		4.700.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		4.700.00
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	280 Contratação por Tempo Determinado		3.810.12
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		3.810.12
3.1.90.11.00	281 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.045.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.045.00
3.1.90.16.00	282 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.081.58
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.081.58
3.1.90.94.00	283 Indenizações e Restituições Trabalhistas		116.11
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		116.11
3.3.90.39.00	288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		4.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
3.3.90.36.00	319 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.200.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.200.00
3.3.90.39.00	320 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		11.000.00
	TOTAL:	R\$	26.952.81

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

26.952.81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00045 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

PIRACEMA, 27 DE MAIO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL